

EDITAL SELEÇÃO DE PROFESSORES **No. 10 /2024**

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Maria Milza, no uso das suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de professores**, que será realizado de **08 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024**, para preenchimento de vagas nos Cursos de **Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Psicologia, Tecnólogo em Radiologia e Tecnólogo em Desenvolvedor de Tecnologias Digitais: Sistemas para Internet**, nos termos e condições que seguem:

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita, exclusivamente, através do e-mail diretoria.academica@famam.com.br, até as 23h59min **do dia 19 de julho de 2024**, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos, em formato pdf, rigorosamente na forma como segue:

-Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na *home page* do UNIMAM);

- Cópia da Cédula de Identidade;

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;

-Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;

-*Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes (não é necessário anexar comprovações).

II- DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 2º.- O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Bacharelado em Farmácia	Introdução à Farmácia	30	01	Bacharelado em Farmácia, preferencialmente com mestrado.
	Deontologia e Legislação Farmacêutica	30	01	Bacharelado em Farmácia, preferencialmente com mestrado.

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Bacharelado em Psicologia	Teoria e Técnicas Psicoterápicas II: Behaviorismo	60	01	Bacharelado em Psicologia, preferencialmente com mestrado.

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Tecnólogo em Desenvolvedor de Tecnologias Digitais: Sistemas para Internet	Algoritmo e Estrutura de Dados	60	01	Bacharelado em Ciência da Computação, ou Bacharelado em Engenharia da Computação, ou Bacharelado em Engenharia de Software, ou Bacharelado em Sistemas de Informação

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Tecnólogo em Radiologia	Ressonância Magnética	60	01	Tecnólogo em Radiologia, Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em Fisioterapia, preferencialmente com mestrado
	Radiologia Veterinária	30	01	Tecnólogo em Radiologia, Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em Fisioterapia, preferencialmente com mestrado

II - DA SELEÇÃO

Art. 3º.- O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá três fases, a saber:

1ª. Fase

Homologação das inscrições e Escalonamento da prova didática: **22 de julho de 2024.**

2ª. Fase

Análise do currículo do(a) candidato (a): **23 de julho de 2024.**

3ª. Fase

1ª. Etapa: Os candidatos serão submetidos a uma prova didática – **25 de julho (presencialmente)** - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de argüição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, cujo tema será divulgado **22 de julho**, na *home page* do UNIMAM. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua aula, o Plano de aula (uma cópia para cada examinador). **A não obediência do tempo de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.**

2ª. Etapa: Entrevista com os candidatos (realizada após a execução da prova didática).

Art. 4º.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento da seleção. O (a) Coordenador (a) do Curso será o (a) presidente da Banca.

Art. 5º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova didática - 6 (seis); Análise do currículo - 3 (três); Entrevista - 1 (um)

Art. 6º.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado será divulgado 26 de julho de 2024, na *home page* do UNIMAM.

Art. 7º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º.- O candidato que não comparecer ao processo de seleção ou não for aprovado, tem o prazo de 20 (vinte) dias para retirar seus documentos, a contar da data de publicação do resultado. Após este período, o material será descartado.

Art. 9º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 10º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 11º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Pró-Reitoria de Graduação, em caso de dúvida.

Governador Mangabeira, 08 de julho de 2024.


Josemare Pereira dos Santos Pinheiro
Pró-reitora de Graduação (PROGRAD)
Centro Universitário Maria Milza

